

Publicado em 23 de junho de 2022

DECRETO N° 14.424/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.693.639,59 (oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE JUNHO DE 2022

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.424/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6013	339041	138	203.898,76	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0145.4955	319094	100	1.135.295,72	-



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

ADMINISTRACAO							
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319004	100	2.624.622,11	-	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449151	138	3.400.000,00	-	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339040	138	10.865,00	-	
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.846.0900.4188	339091	100	600.000,00	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339014	207	50.000,00	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339033	207	100.000,00	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6156	339030	138	351.000,00	-	
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0153.5042	339047	138	10.000,00	-	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	60.000,00	-	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339039	138	105.000,00	-	
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0145.4191	339030	100	4.000,00	-	
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0145.4191	339039	100	4.000,00	-	
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0145.4191	449052	138	4.958,00	-	
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.6135	339030	138	30.000,00	-	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6013	339039	138	-	203.898,76	
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	18.541.0147.3317	449051	138	-	60.000,00	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449051	138	-	3.400.000,00	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	138	-	10.865,00	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	100	-	1.609.948,14	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	100	-	1.095.574,04	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	100	-	1.654.395,65	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449151	207	-	150.000,00	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	335085	138	-	351.000,00	
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6321	339039	138	-	10.000,00	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339030	138	-	105.000,00	
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339030	100	-	4.000,00	
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339030	138	-	4.958,00	
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339039	100	-	4.000,00	
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.128.0145.4187	339039	138	-	5.000,00	
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.3046	339039	138	-	25.000,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						8.693.639,59	8.693.639,59

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE